

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>16174-8/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Araguaiana, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 415/419 TC), desenvolvido pelo sr. Carlos Eduardo Amorim França, Auditor Público Externo, e pela Sra. Marisete Bertáglio Verano de Aquino, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se:

- a) pelo saneamento dos achados de números 9.3 e 9.4 (9.4.1);
- b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 9.1 (9.1.1) e 9.2 (9.2.1); e
- c) pela recomendação ao gestor para maior atenção no encaminhamento correto de informações ao Tribunal de Contas de Mato Grosso por meio do Sistema Aplic, conforme citado nos achados de números 9.3 e 9.4 (9.4.1).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo